



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 02/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui e regulamenta o Balcão do Cidadão, no âmbito da Câmara Municipal de Pentecoste-CE.

Art. 2º - O Balcão do Cidadão tem como finalidade desenvolver na população o exercício da cidadania por meio da prestação de serviços básicos descritos na presente Lei, bem como atender a comunidade em situação de vulnerabilidade social, baixa renda e aos beneficiários de projetos sociais que se encontram domiciliados ou residentes no Município de Pentecoste-CE.

Art. 3º - O Balcão do Cidadão, assegurando as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas visando acesso dos cidadãos aos serviços públicos, prestará as seguintes serviços e entre outros:

- a) Cadastramento no sistema estadual de vacinação contra Covid-19 e emissão do passaporte de vacinação;
- b) Agendamento de atendimento no Vapt vupt;
- c) Auxílio na emissão de 2ª via de contas disponibilizadas via internet (energia elétrica, água, telefone, etc);
- d) Emissão de Certidão de Antecedentes Criminais;





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- e) Emissão de Carteira do SUS (Serviço Único de Saúde);
- f) Inscrição para obtenção de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- g) Emissão da 2º via de CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- h) Emissão de guia de arrecadação de IPVA, DAE (Documento de Arrecadação Estadual) para taxa de renovação de licenciamento de veículos e do seguro obrigatório;
- i) Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
- j) Inscrição em Concurso Público;
- k) Emissão de Certidão Conjunta de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União fornecida pela Receita Federal do Brasil;
- l) Emissão de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social);
- m) Emissão de Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS) junto Caixa Econômica Federal;
- n) Emissão de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) junto a Justiça do Trabalho;
- o) Recebimento de críticas, sugestões, reclamações, elogios e denúncias, relacionadas a servidores, autoridade e órgão públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

p) Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;

q) Elaboração de currículos de trabalho.

Art. 4º - Os serviços previstos serão prestados pelos servidores da Câmara Municipal de Pentecoste-CE e pelos Assessores Parlamentares, estes por escalonamento, nos dias que os mesmos estiverem trabalhando internamente a serviço da Câmara.

Art. 5º - É de responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrição em concursos públicos, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Pentecoste-CE ou a seus servidores em caso de incorreções.

Art. 6º - As despesas oriundas da execução da presente Lei são as previstas no Orçamento anual da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 04 de fevereiro de 2022.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
ANTONIA VALDELICE BRAGA FIRMIANO PESSOA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O Balcão do Cidadão terá como objetivo prestar auxílio à população, facilitando o acesso aos serviços sociais básicos e a inserção das camadas populares no patamar da cidadania política ativa e a proteção e promoção dos direitos fundamentais. É um projeto que mostra a importância do Poder Legislativo estar em contato com as pessoas.

O Balcão do Cidadão possibilitará que a Câmara Municipal de Pentecoste-CE seja provedora de serviços que facilitem a rotina dos cidadãos, gerando economia na renda familiar. Dessa forma, os usuários também conseguirão otimizar tempo do seu dia-a-dia.

Os serviços a serem prestados pelo Balcão do Cidadão incentivam os direitos à cidadania, conscientizando a população dos seus direitos e obrigações, para que os mesmos estejam em pleno gozo das disposições constitucionais. O trabalho a ser prestado pelo Balcão do Cidadão deve ser entendido como processo contínuo, uma construção coletiva, significando a concretização dos direitos humanos, bem como na participação e contribuição para o bem-estar da sociedade.

Sem mais para o momento, aproveitamo o ensejo para lhes externar os sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Pentecoste-CE, em 04 de fevereiro de 2022.

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

ANTONIA VALDELICE BRAGA FIRMIANO PESSOA

Vereadora